



EDITAL N° 02/2020 – PPGINDE / NDAE / UFPA

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético (PPGINDE), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento do curso, da universidade e com o aval de seu colegiado, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de 19 (dezenove) vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético, com ingresso no 1º semestre de 2021.

A coordenação do PPGINDE ressalta que, conforme suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais em todos os *campi* da Universidade Federal do Pará, em virtude da propagação do novo coronavírus (COVID-19), todas as atividades relacionadas a esta seleção (inscrições, divulgações de resultados, interposição de recursos e outras) ocorrerão de maneira remota/on-line. Deste modo, solicitamos atenção aos procedimentos de cada etapa e meios de contato estabelecidos neste edital.

1. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1. Serão aceitos(as) candidatos(as) com diploma dos seguintes cursos de graduação:

- a) Área de Engenharia de Infraestrutura: Engenharias Civil, Minas, Mecânica, Elétrica, Sanitária, Meio Ambiente e de Materiais; Arquitetura e Urbanismo.
- b) Área de Tecnologias Sustentáveis: Engenharias Civil, Minas, Mecânica, Química, Elétrica, Sanitária e Meio Ambiente, de Computação, de Materiais, e de Produção; Geologia e Bacharelados em Física, Química, Matemática, Estatística e Engenharia Física.

Parágrafo único: Serão aceitos os diplomas emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diplomas emitidos por instituição estrangeira, estes deverão estar revalidados no Brasil.

1.2. Serão aceitos(as) candidatos(as) concluintes de curso de Graduação, desde que o(a) mesmo(a), no ato da inscrição, apresente declaração assinada pela



coordenação do curso de que está matriculado(a) no último semestre e que possui condições de integralização total dos créditos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A Inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas distintas e complementares, sendo:

- a) Recolhimento da taxa de inscrição e;
- b) Preenchimento de formulário eletrônico disponível no portal SIGAA/UFPA, com envio de documentos em arquivo único no sistema (ver item 3.1).

2.2. Recolhimento da taxa de inscrição: o(a) candidato (a) deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição do dia 15/12/2020 ao dia 22/01/2021, por meio de boleto bancário conforme dados a seguir, sendo imprescindível anexar comprovante de pagamento ao **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO (pdf)**, indicado no item 3.1 do presente edital. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://concursos.fadesp.org.br/ppginde2020/web/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido, até a data do vencimento.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00

2.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém, não tenham realizado a inscrição online, no SIGAA, até o prazo estabelecido, dia 23/01/2021.



- 2.4. O(a) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 2.5. O(a) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá enviar para o e-mail ppginde@ufpa.br, até o dia 08/01/2021, os seguintes dados: Nome completo; Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico; Data de nascimento; Sexo; Documento oficial de identidade (RG), identificando a data de expedição e o órgão expedidor; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Nome da mãe; Carta digitalizada assinada solicitando a isenção da taxa de inscrição. A comissão examinadora publicará o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição até o dia 16/01/2021 no site <http://www.ppginde.propesp.ufpa.br>.

3 DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

- 3.1 O candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de 14/12/2020 a 22/01/2021 (conforme cronograma, item 6) e enviar cópia digitalizada em **arquivo único (pdf)** contendo os seguintes documentos:
- 3.1.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da isenção de taxa de inscrição.
- 3.1.2 Documentos pessoais (RG e CPF);
- 3.1.3 Diploma aprovado pelo MEC em cursos indicados no item 1.1 (no caso de possíveis concluintes, ver parágrafo único);
- 3.1.4 Termo de compromisso assinado (Anexo I). Ressaltamos que, ao assinar o termo, o(a) candidato(a) se compromete a realizar as atividades definidas no calendário letivo do programa para o período em que estiver cursando o mestrado. O(a) discente que deixar de cumprir o calendário letivo estará sujeito a desligamento do programa.
- 3.1.5 Carta de Intenção com tema de pesquisa pretendida (Conforme Modelo constante no Anexo II);
- 3.1.6 Currículo Lattes atualizado com as respectivas comprovações documentais, estando os comprovantes ordenados na mesma sequência em que se apresentam os critérios da Tabela de Pontuação de Currículo (Ver Anexo III).



- 3.1.7 Histórico escolar do curso de graduação contendo coeficiente de rendimento geral no curso.
- 3.1.8 Uma fotografia 3x 4 atualizada.
- 3.1.9 Cópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos (as) estrangeiros(as));
- 3.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa na qual deseja concorrer e o(a) possível orientador(a).
- 3.3 O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital implicará na não efetivação da inscrição e na impossibilidade de devolução do valor recolhido.
- 3.4 A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste edital.
- 3.5 A relação de inscrições homologadas será publicada até o dia 03/02/2021 no endereço <http://ppginde.propesp.ufpa.br>.
- 3.6 Este edital não prevê a concessão de bolsas para os(as) candidatos(as) classificados(as).
- 3.7 Caso sejam disponibilizadas cotas de bolsa pelas agências de fomento, elas serão distribuídas pelo colegiado, segundo critérios a serem definidos em reunião específica para este fim, devendo a classificação geral deste processo seletivo ser considerada como um dos critérios para a distribuição das bolsas.
- 3.8. Os(as) alunos(as) regulares de turmas anteriores que, estando sem bolsa, desejarem concorrer a cotas futuras, deverão participar deste processo seletivo, com o objetivo exclusivo de reclassificação.

4 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA e pelo Regimento do Programa (disponíveis em www.ppginde.propesp.ufpa.br).

- 4.1 O exame de seleção dos(as) candidatos(as) será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado e terá as seguintes etapas:



1ª Etapa: Homologação das Inscrições (Etapa Eliminatória):

Consiste na verificação da documentação protocolada pelo(a) candidato(a), a fim de conferir sua adequação às regras do Edital;

2ª Etapa: Avaliação da Carta de Intenção (Etapa Eliminatória e Classificatória):

Esta etapa é classificatória e eliminatória. A nota **mínima para aprovação será de 6 (seis) pontos do total de 10 (dez) pontos**. A carta de Intenção do tema a ser desenvolvido no PPGINDE deverá ser redigida com no máximo 04 (quatro) páginas e conter os itens apresentados no Anexo 2, sendo avaliada por uma comissão formada por 03 (três) docentes, sendo um(a) deles(a) o(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição *online*.

3ª Etapa: Avaliação do Currículo Lattes (Etapa Classificatória):

Consistirá na análise da pontuação dos critérios listados na Tabela constante no Anexo 3, a ser preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a). **A pontuação máxima que o(a) candidato(a) pode alcançar no currículo é limitada a 100 (cem) pontos**. Observa-se que itens do Currículo assinalados e quantificados erroneamente pelo(a) candidato(a) ou não comprovados não serão considerados.

4ª Etapa: Análise e avaliação do Histórico do curso de graduação (Etapa Classificatória):

Consiste na verificação e classificação conforme coeficiente de rendimento geral (CRG) ou índice de aproveitamento geral, ou demais nomenclaturas estabelecidas pelas instituições de ensino superior, para o coeficiente de aproveitamento final no curso apresentado no histórico escolar.

4.2. As 3ª e 4ª etapas terão caráter classificatório e só participarão destas fases os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.

4.3. A avaliação e pontuação do Currículo Lattes será feita com base no Anexo III.

4.4. As regras de avaliação neste processo seletivo são apresentadas em detalhes no Anexo IV deste edital.

4.5. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no endereço <http://ppginde.propesp.ufpa.br>, de acordo com o calendário.



5. DAS VAGAS OFERTADAS E LINHAS DE PESQUISA

5.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas distribuídas conforme quadro de vagas definido no item 5.6.

5.2 **Linha de Pesquisa I: Energias Renováveis** – Microgeração distribuída na Amazônia (solar fotovoltaica, microcentrais hidrelétricas, hidrocinéticas, eólica, biogás e biomassa); Sistemas isolados para geração de energia na Amazônia; Desenvolvimento tecnológico em turbinas; Sintetiza diferentes campos de conhecimento relacionados com a geração de energia por fontes renováveis e de melhoria da eficiência energética em processos industriais.

5.3 **Linha de Pesquisa II: Eficiência Energética** – Controle de poeira; Processos agroindustriais na Amazônia; Tecnologia de controle ambiental na Amazônia; Tecnologia para a reciclagem de materiais em aplicações de engenharia; Tecnologias para a aplicação de biomateriais na engenharia; Tecnologia para mineração.

5.4 **Linha de Pesquisa III: Estruturas** – Propõe o desenvolvimento de trabalhos avançados relacionados com: a avaliação do comportamento e da resistência última de estruturas através de modelagem numérica, computacional e experimental; a análise de patologia e de técnicas para reabilitação estrutural; o controle de vibrações em estruturas.

5.5 **Linha de Pesquisa IV: Tecnologia dos Materiais** – Propõe o desenvolvimento de trabalhos avançados envolvendo: a patologia dos materiais; a gestão e o aproveitamento de resíduos da construção civil; os sistemas construtivos e o desempenho de materiais/componentes; tecnologia de materiais compósitos.

5.6 A tabela a seguir contém os nomes dos(as) docentes-orientadores(as), seus respectivos *links* ao currículo Lattes e temas de interesse. O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição *online*, o nome do(a) docente que pretende concorrer à vaga. **Ressalta-se a importância de verificação do currículo Lattes dos(as) docentes para a posterior escolha do(a) mesmo(a).**



5.7 A tabela abaixo apresenta os(as) professores(as) permanentes que compõem o colegiado do PPGINDE. Apresenta-se também link para o Currículo Lattes e a Área de Concentração (I – Infraestrutura, TS – Tecnologias Sustentáveis) dos(as) professores(as) para que os(as) candidatos(as) possam conhecer as linhas de pesquisa que eles atuam.

Docente	Link Lattes	Temas de interesse	Nº. de Vagas
Prof. Dr. Aarão Lima Neto (I) (aaraol@yahoo.com.br)	http://lattes.cnpq.br/0287664572311345	1. Análise experimental de elementos de concreto armado e elementos de estruturas metálicas; 2. Análise teórica de estruturas de concreto armado e de estruturas metálicas; 3. Análise de manifestações patológicas em estruturas, reforço e/ou recuperação de estruturas.	02
Prof. Dr. Alexandre Luiz Amarante Mesquita (TS) (alexmesq@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/3605920981600245	1. Análise de Vibrações em Máquinas; 2. Análise de Vibrações em Estruturas; 3. Controle de Ruído em Máquinas; 4. Acústica de Edificações.	01
Prof. Dr. André Luiz Amarante Mesquita (TS) (andream@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/1331279630816662	1. Controle de poeira industrial; 2. Desenvolvimento sustentável na Amazônia; 3. Eficiência energética; 4. Energia renovável; 5. Escoamento bifásico; 6. Mecânica dos fluidos computacional; 7. Manuseio de materiais particulados; 8. Processos industriais e agroindustriais na Amazônia; Sistemas de bombeamento industrial; 9. Transporte pneumático e ventilação industrial; 10. Turbinas hidráulicas, hidrocinéticas e eólicas.	02
Prof. Dr. Paulo Sérgio L. Souza (I) (paseliso@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/4933212993218783	1. Materiais e Componentes de Construção	02
Prof. Dr. Douglas Neves Garcia (TS) (dng2110@hotmail.com)	http://lattes.cnpq.br/8800633385144878	1. Deposição de revestimento duro e análise de desgaste;	01



		2. Comportamentos mecânico e metalúrgico de soldas dissimilares.	
Prof. Dr. Júnior Hiroyuki Ishihara (TS) (jhi@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/3498874642887006	1. Sustentabilidade dos materiais; 2. Reciclagem de resíduos; 3. Geração de energias renováveis.	01
Prof. Dr. Leopoldo Pacheco Bastos (TS) (leopbastos@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/6857936889450389	1. Fabricação de painéis de fibras vegetais para o controle de ruído de ambientes; 2. Caracterização acústica de painéis de biofibras; 3. Aproveitamento de resíduos de fibras para a fabricação de painéis acústicos.	02
Profª. Drª. Luciana de Nazaré P. Cordeiro (I) (lucianapc@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/9126233381230999	1. Elaboração de Inventários de Ciclo de Vida de Compósitos Cimentícios com materiais alternativos; 2. Uso de Tecnologias Compensatórias de Drenagem para o Controle de Inundações.	02
Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira (I) (mrt@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/8912916360456192	1. Investigação Geotécnica; 2. Perícia de Engenharia; 3. Análise Computacional de Estruturas; 4. Análise Experimental de Estruturas.	02
Prof. Dr. Mauricio de Pina Ferreira (I) (mpinaf@gmail.com)	http://lattes.cnpq.br/4242041552985485	1. Resistência à punção e cisalhamento de elementos de concreto; 2. Métodos de reforço de estruturas de concreto, preferencialmente com chapas de aço parafusadas ou coladas e mantas de fibra de carbono coladas na superfície dos elementos; 3. Uso do método de bielas e tirantes para dimensionamento de elementos estruturais de concreto; 4. Resistência ao arrancamento de pinos embutidos em concreto.	01
Prof. Dr. Plínio G. Carvalho dos Prazeres (I) (plinioglauber@gmail.com)	http://lattes.cnpq.br/6175760351403329	1. Desenvolvimento de software para análise dinâmica de estruturas de torres de geração de energia eólica.	01
Prof. Dr. Walber Alexandre do Nascimento (TS)	http://lattes.cnpq.br/8022410578951099	1. Reciclagem de Polímeros; Blendas e Compósitos Poliméricos;	01



(wan@ufpa.br)		2. Reologia e Processamento de Polímeros.	
Prof. Dr. Wassim R. El Banna (TS) (wassim@ufpa.br)	http://lattes.cnpq.br/2005046563115507	1. Materiais polimérico termoplástico e termorrígido; 2. Materiais compósitos reforçados com resíduos naturais, minerais e sintéticos; 3. Caracterização de fibras naturais, resíduos de madeira e resíduos industriais; 4. Análise de superfície de fratura.	01

5.1. A Comissão de Seleção deste certame possui a atribuição de remanejar as vagas que não forem preenchidas para os(as) orientadores(as), respeitando-se o quantitativo total de vagas disponibilizadas, o interesse da temática na carta de intenção e outras informações apresentadas pelos(as) candidatos(as); não sendo obrigatório ao PPGINDE o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

5.2. Em caso de desistência de candidato(a) classificado(a) no processo seletivo, poderá haver o preenchimento da vaga ociosa, obedecendo-se à classificação dos(as) candidatos(as).

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período para inscrição	15/12/2020 a 22/01/2021 (até as 23:59h) (disponível no <i>website</i> https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf (strictu sensu> processos seletivos > edital PPGINDE n.º. 01/2020)
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/12/2020 a 08/01/2021.
Divulgação das inscrições isentas	16/01/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Divulgação das inscrições homologadas	03/02/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Período para Interposição de Recursos à homologação das Inscrições	04/02/2021 e 05/02/2021.
Divulgação do Resultado dos Recursos à homologação das Inscrições	10/02/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Processo de Avaliação dos Pré-projetos	10/02/2021 a 12/02/2021.
Divulgação das notas dos Pré-projetos	15/02/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Interposição de recurso ao resultado dos Pré-projetos	16/02/2021 e 17/02/2021.
Resultado do recurso ao resultado dos Pré-projetos	19/02/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)



Avaliação do Currículo Lattes	22/02/2021 e 23/02/2021.
Divulgação das notas da Avaliação do Currículo Lattes	24/02/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Interposição de recurso da Avaliação de Currículo Lattes	25/02/2021 e 26/02/2021.
Resultado do recurso da Avaliação do Currículo Lattes.	03/03/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Resultado Final	03/03/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Interposição de recurso do Resultado Final	04/03/2021 e 05/03/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Resultado do recurso do Resultado Final	09/03/2021 (<i>website</i> do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br)
Confirmação de Matrícula	10/03/2021 e 12/03/2021 (a confirmação de matrícula corresponde à resposta do candidato ao e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica do NDAE)
Efetivação da matrícula no sistema SIGAA	15/03/2021 (será realizada pela Secretaria Acadêmica do NDAE).

6.1. As informações referentes ao calendário poderão ser alteradas, e nesse caso, sempre serão divulgadas no *website* do Programa (www.ppginde.propesp.ufpa.br).

7. RECURSOS

7.1 A interposição de recursos às etapas desta seleção ocorrerá de modo on-line, conforme procedimentos a seguir:

7.1.1. Preenchimento e assinatura do Requerimento, em formato pdf. (Anexo V);

7.1.2. Envio do Requerimento para o e-mail ppginde@ufpa.br, nas datas indicadas no cronograma.

7.1.3. Divulgação do resultado da apreciação dos recursos interpostos no *website* do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br.

7.2 Além do Requerimento, é facultado o envio de documentos que comprovem a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a), sendo que o tamanho máximo do recurso é de 2 mb e devem ser enviados num arquivo único.

7.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa da etapa da seleção que solicita revisão, a justificativa, devidamente fundamentada, comprovando as alegações e juntando, sempre que pertinente, cópia dos comprovantes.

7.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado no cronograma ou não assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a).



- 7.5 Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos(as) candidatos(as), uma vez que a divulgação do resultado da interposição dos recursos será feita no *website* do PPGINDE: www.ppginde.propesp.ufpa.br.
- 7.6 Os recursos enviados por outros meios de comunicação que não seja e-mail não serão aceitos.
- 7.7 Todos os resultados de recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no *website* do PPGINDE
- 7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 7.9 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão imediatamente indeferidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - c) Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).
 - d) Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PPGINDE (www.ppginde.propesp.ufpa.br).
 - e) Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação (PPGINDE) ao qual se inscreve.
 - f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa.
 - g) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso ser publicado na *website* do PPGINDE.



8.2 O programa se exime de quaisquer responsabilidades sobre problemas de ordem técnica relativos a acesso à internet, ocorridos em quaisquer etapas do processo seletivo. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar acesso adequado para prover as informações solicitadas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético (PPGINDE), Rodovia BR-422, Km 13 - Vila Permanente, Tucuruí – PA, 68464-000 (antigo Canteiro de Obra da UHE Tucuruí).

E-mail: ppginde@ufpa.br

Tucuruí, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Douglas Neves Garcia

Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético
Portaria N° 2845/2020



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG Nº _____ declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético - PPGINDE, Campus Universitário de Tucuruí, da Universidade Federal do Pará, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no Regimento do PPGINDE e da UFPA, especialmente no que se refere aos prazos e créditos, bem como respeitarei as decisões dos Conselheiros deste Programa.

Nestes termos,
Pede Deferimento

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato (a)



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

(MÁXIMO 4 PÁGINAS; ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS DE 1,5; FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12)

Eu, _____, candidato (a) ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético - PPGINDE, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso de Mestrado.

1. Motivos que levaram a escolha do PPGINDE (1,5pt);
2. Objetivos e Justificativa fundamentada do tema da pesquisa pretendido (referências) (6,0 pt);
3. Experiência do candidato em relação ao tema de pesquisa pretendido (2,5pt).

Local e Data:

Assinatura do(a) candidato (a)



ANEXO III – Tabela de pontuação do Currículo Lattes

Preencha a tabela de pontos de acordo com os itens listados no seu Currículo Lattes. A quantidade de títulos listada deve corresponder à **documentação comprobatória** apresentada para inscrição.

Item	Pontuação	Limite	Quantidade	Parcial	Reservado Comissão
Monitoria (Institucional, Órgão de fomento)	1,0 pontos / semestre	2,0 pontos			
Iniciação Científica (PIBIC, PET, Órgão de fomento)	1,5 ponto/semestre	6,0 pontos			
Estágios	0,25 pontos / estágio	0,5 pontos			
Artigos em periódicos com Qualis CAPES \geq B2 (*)	5,0 pontos / artigo	-			
Artigos em periódicos com Qualis CAPES de B3 a B5 (*)	2,5 pontos / artigo	-			
Artigos completos publicados em anais de congresso regionais	0,25 pontos / artigo	1,0 ponto			
Artigos completos publicados em anais de congresso nacional ou internacional.	1,0 pontos / artigo	8,0 pontos			
Resumos publicados em congressos (*)	0,5 ponto/resumo	1,0 ponto			
Participação em congressos ou eventos científicos regionais	0,25 pontos/participação	0,5 pontos			
Participação em congressos ou eventos científicos nacionais ou internacionais	0,5 pontos/participação	1,0 ponto			
Disciplina cursada em PPG stricto sensu Engenharias I, com conceito final \geq Bom (documentos oficiais institucionais)	0,5 pontos / disciplina	2,0 pontos			
Curso de Especialização (>360h)	1,0 ponto/curso	2,0 pontos			
Curso de Mestrado realizado (mediante apresentação do diploma)	4,0 pontos/curso	4,0 pontos			
Experiência profissional, incluindo experiência em magistério superior, na área do PPG (*)	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos			
Estágio acadêmico no exterior (fora do país de origem. Ex: CSF, Programa Santander, Erasmus, etc.)	1,0 ponto/semestre	2,0 pontos			
Prêmio científico	2,0 pontos/prêmio	4,0 pontos			



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Infraestrutura e Desenvolvimento Energético



Orientação de alunos de graduação (IC e TCC)	2,0 pontos/trabalho	8,0 pontos			
Total					
(*) Área de Engenharias I					

Observação: A nota da pontuação do currículo (N) do(a) candidato(a) será calculada pela seguinte fórmula:

$$N = 10 \times (P/PM)$$

Onde

P é a pontuação do(a) candidato(a);

PM é a pontuação do(a) candidato(a) com maior nota na análise do currículo.



ANEXO IV – Regras de Eliminação e Classificação

- 1) Carta de intenção (CI), pontuação de 1 a 10 pontos;
- 2) Eliminação com pontuação abaixo de 6,0 pontos na carta de intenção;
- 3) Avaliação de CV Lattes (CV): 10 pontos para a maior pontuação alcançada pelos candidatos classificados. A pontuação dos demais candidatos será proporcional à pontuação obtida pelo candidato de maior pontuação;
- 4) Avaliação do Histórico de Graduação (HG): 10 pontos equivalentes à máxima possível pontuação do CRG UFPA. Para as outras instituições, se aplicará ao indicador utilizado pela instituição. No caso de não constar este indicador, se fará uma pontuação proporcional às notas ou conceitos obtidos nas disciplinas cursadas.
- 5) Classificação Geral por orientador: $NOTA = (CI + CV + HG) / 3$.



ANEXO V – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Reiteramos que este requerimento deve ser enviado para ppginde@ufpa.br e o(a) candidato(a) deve ser atentar às normas indicadas no item 7 – Recursos, deste edital)

À Comissão de seleção do Edital 02/2020 - Programa de Pós-graduação em Infraestrutura e Desenvolvimento Energético – PPGINDE.

Nome:

CPF:

E-mail atualizado:

Interposição de recurso referente à:

- Homologação das inscrições;
- Resultado da Avaliação da Carta de Intenção;
- Resultado da Avaliação do Currículo Lattes;
- Resultado da Análise e avaliação do Histórico do curso de graduação;
- Resultado Final do processo seletivo;

Fundamento/justificativa:

Documento(s) em anexo (se houver):

Local, data e assinatura: